

DECRETO Nº 35.652, DE 05/04/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 - SEMSA, conforme Processo nº 3377/2019:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
29400	Sandra Helena de Souza	PA – MÉDICO PEDIATRA (SEG/SEX)	24/04/2019	23/04/2020
29405	Luana Emanuella dos Santos Bezerra	PA – MÉDICO PEDIATRA (SEG/SEX)	24/04/2019	23/04/2020
29405	Luana Emanuella dos Santos Bezerra	PA – MÉDICO PEDIATRA (SÁB/DOM)	24/04/2019	23/04/2020

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde